

SEMANA RELIGIOSA

BRACARENSE

LITTERARIA E NOTICIOSA

Sexta-feira 14 de Março de 1879

IV VOL. N.º 199.



BRAGA :

TYPOGRAPHIA LUSITANA

Rua Nova n.º 4

1879

LITURGIA E DOCTRINA

Tendo em consideração que o jornal intitulado *A Semana Religiosa Bracarense* é principalmente destinado a interessar o clero d'este Arcebispado no movimento ecclesiastico, que n'elle possa haver; e que por meio do mesmo jornal as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras medidas governativas, que Nos seja necessario tomar, podem chegar mais facilmente ao conhecimento tanto do clero como dos fieis, e que muito convém á disciplina ecclesiastica d'esta vastissima Archidioces Primacial; Havemos por bem ordenar que os documentos publicados no mesmo jornal, e que forem por Nós assignados, sejam reputados como verdadeiros e authenticos, para todos os seus effeitos.

Residencia no Seminario de S. Pedro, 22 de Maio de 1875.

João, Arcebispo Primaz.

A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE.

SUBSIDIO PARA O SOBERANO PONTIFICE.

*Lista dos subscriptores e respectivas quantias
para o fim supradito:*

Transporte.	5:785\$380	} remettido.	4:767\$715 réis
			em caixa.

*Relação das quantias que entraram na thesou-
raria do Dinheiro de S. Pedro, em Braga, de-
pois da primeira remessa*

Do Arcyprestado da Alfandega da Fê.	46\$710	»
» de Villa Real—mais.	123\$635	»
» de Basto — mais.	\$700	»
S. Pedro da Castanheira de Coura.	10\$260	»
	<hr/>	
Somma em caixa.	777\$120	»
	<hr/>	
Somma total.	5:964\$685	»

Recebemos de Roma carta do muito Illustre Principe Altieri, em que nos certifica ter deposto aos pés de Sua Santidade o Papa Leão XIII o obulo, que d'esta Archidiocese Lhe fora enviado, e que nós tivemos a honra de remetter; dando-nos ao mesmo tempo a agradavel noticia de que o SS. Padre acolhêra benignamente as nossas demonstrações de affecto e de que a todos do coração abençoava.

No numero seguinte transcreveremos a carta do Illustre Principe Altieri.

Braga Seminario Conciliar de S. Pedro, 12 de Março de 1879.

O Vice-reitor do Seminario,

Padre João Rebello Cardoso de Menezes.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

1.^a Repartição

Em virtude de resolução superior, se declara aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, a contar de 6 do corrente, para provimento das egrejas parochiaes seguintes:

Vol. IV.

SEXTA FEIRA 14 DE MARÇO DE 1879.

N.º 199.

Avilagos (S. Miguel), concelho de Mirandella, diocese de Braga.

Goães (S. Thiago), concelho de Amares, diocese de Braga.

Moure (S. Martinho), concelho de Villa Verde, diocese de Braga.

Pedraça (Santa Marinha), concelho de Cabeceiras de Basto, diocese de Braga.

Sande (Santa Eulalia), concelho de Villa Verde, diocese de Braga.

Abrão (Santa Margarida), concelho de Santarem, diocese de Lisboa.

Abrigada (Nossa Senhora da Graça), concelho de Alemquer, diocese de Lisboa.

Amieira (S. Thiago Maior), concelho de Gravião diocese de Lisboa.

Valladó dos Frades, (S. Sebastião), concelho de Alcobaca, diocese de Lisboa.

Villa Verde dos Francos (Nossa Senhora dos Anjos), concelho de Alemquer, diocese de Lisboa.

Tornada (Nossa Senhora de Annunciada), concelho das Caldas da Rainha, diocese de Lisboa.

Cotto (Nossa Senhora dos Anjos), concelho das Caldas da Rainha, diocese de Lisboa.

Estreito (S. João Baptista), concelho de Oleiros, diocese de Lisboa.

Bombarral (Santissimo Salvador), concelho do Cadaval, diocese de Lisboa.

Cadafaes (Nossa Senhora de Assumpção), concelho de Alemquer, diocese de Lisboa.

Azere (S. Mamede), concelho de Tábua, diocese de Coimbra.

Batalha (Exaltação de Santa Cruz), concelho da Batalha, diocese de Leiria.

Panoias (S. Pedro), concelho de Ourique, diocese de Beja.

Pesqueira (S. João), concelho da Pesqueira, diocese de Lamego.

S. Marcos da Serra (S. Marcos da Serra), concelho de Silves, diocese do Algarve.

Tropeço (Santa Marinha), concelho de Arouca, diocese de Lamego.

Pinheiro de Paiva (S. João Baptista), concelho de Castro Daire, diocese de Lamego.

Caria (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Belmonte, diocese da Guarda.

Missa conventual do Seminário.

Conferencia liturgica.

No domingo, dia 16, é a terceira domingo da Quaresma, a qual segue a mesma ordem da antecedente, isto é de rito *semiduplex* de 2.^a classe, com tres orações, não tem gloria, o prefacio é quadragesimal e no fim *Benedicamus Domino*; a côr dos paramentes é roxa, e os ministros não usam dalmaticas, nem toca o órgão nos officios proprios da domingo.

A Epistola é de S. Paulo aos Ephesios, cap. 5, que o santo Apostolo quando preso em Roma lhes dirigira exhortando-os a fugirem

do vicio da sensualidade, e mandando-lhes que nem mesmo se nomeie entre elles, *nec nominetur inter vós, sicut decet sanctos.*

O Evangelho é de S. Lucas, cap. 11, em que se narra a cura miraculosa d'um possesso surdo e mudo.

N'este energumeno está significado o peccador mais infeliz, que além d'energumeno, é surdo, e mudo, isto é, além de ter pelo peccado mortal o demonio em seu coração, é além d'isso surdo ás vozes de Deus, e mudo sem querer confessar-se.

No fim da missa prégará o estudante Manoel José Gonçalves, sobre as consequencias do peccado.

Acolytharão :

De diacono—João Baptista Rodrigues.

De subdiacono—Antonio Joaquim Calvão.

Mestre de ceremonias—Antonio Martins Ledo.

Credenciario—Francisco Antonio Domingues.

Thuriferario—Bento Augusto Ferreira de Carvalho.

Braga Seminario Conciliar de S. Pedro, 9 de Março de 1879.

O Vice-reitor do Seminario,

Padre João Rebello Cardoso de Menezes.

Exercicios para a proxima ordenação.

Em cumprimento das determinações do Exc.^{mo} e Revd.^{mo} Snr. Arcebispo Primaz, na sua portaria de 11 de Novembro de 1878, no dia 17 de Março deverão começar os exercicios espirituaes, preparatorios para a proxima ordenação debaixo do seguinte plano :

Sendo esta ordenação de grande numero de diaconos, porisso lhes propomos para meditar o seguinte :

Mysterium Christi, Diacones, exercite caste,
 —deirco, Ministri, facite præcepta Magistri;
 nolite ludere personam judicis æqui.
 —ntrate locum vestrum per omnia docti,
 —rsursum intendentés, semper Deo summo devoti,
 —jta Deo reddite sacra ministeria aræ;
 —ebus in adversis exemplum dare parati,
 —nelinate caput vestrum pastoribus ipsi,
 —sic fiet ut Christo possitis esse probati.

Aos que vão a ordens menores offerecemos os seguintes versos :

Pauvres! vous ressembler est mon veu le plus doux;
 A mes frères mes biens; moi je suis tout á vous!
 Car j'accepte aujourd'hui, je prends avec ivresse
 Les hommes pour famille et les Cieux pour richesse.

Horario.

De manhã na capella do Seminario, só para os que estiverem dentro do mesmo Seminario, e não tenham aulas a frequentar.

6 oração e missa.

7 prima, tercia, sexta e nóa.

9 almoço.

10 pratica.

11 vespervas (não sendo domingo).

De tarde para todos e na capella do Paço.

3 1/2 leitura espiritual.

4 pratica.

5 completa.

Os assumptos das praticas serão a sublimidade do estado Ecclesiastico e a necessidade da vocação divina para elle, e quaes as condições que deve ter a confissão para ser remedio a nossa alma, e cura para as feridas que o peccado n'ella abriu.

Este horario deverá observar-se todos os dias, excepto no dia 23, domingo, em que todos deverão assistir á missa conventual na Igreja do Collegio etc., como é costume, e no dia 25, em que deverão todos assistir a missa e ordenação na capella do Paço.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 12 de Março de 1879.

O Vice-Reitor do Seminario,

Padre João Rebello Cardoso de Menezes.

Philosophia da Cruz.

No meio das verdades primitivas, absorvidas pela revolução dos seculos, duas ha que fluctuaram sempre á superficie de todos os desvarios do espirito, de todos os vicios do coração—a idéa do bem e mal moral, e a da expiação da culpa.

Para o attestar ahí está a historia dos sacrificios, dos ritos e do culto religioso em todos os tempos.

Não ha por certo verdade que mais claramente se revele no fundo de todas as crenças, nem idéa que melhor se manifeste nos diferentes ritos, do que a que tende a expiar o crime, para aplacar a divindade.

Embora as fabulas que a envolviam e os prejuizos que a desvirtuaram, o choque das maiores revoluções não conseguiu nunca destruir esta crença. E nós a vemos na historia passando incolume atravez dos mais encontrados systemas philosophicos, das opiniões religiosas, as mais oppostas.

Era pelos sacrificios que os povos antigos procuravam reatar suas relações com a divindade.

Pelas immolações, as mais barbaras, julgaram os pagãos apagar as iras dos deuses offendidos.

E tal era a força da idéa, com que assim procediam, que ella chegou por vezes a vencer os mais nobres sentimentos do coração humano.

Precisava-se de victimas que tornassem benévolo o céo irado; e os altares fumegavam em holocausto de expiação.

Urgia apagar a colera dos deuses offendidos; e o sangue humano corria abundantemente sob o cutelo dos sacerdotes.

Superstição horrivel, cruel homenagem a uma verdade d'amor! mas verdade que só pôde inundar o mundo de seus fulgores, quando do alto da Cruz, purpureada de um Sangue Divino, o Homem Deus exclamou agonisante; — *Tudo está consummado!*

E essa palavra bastou a estancar o sangue que manava das victimas.

E ao ser pronunciada, o sagrado cutello desprendeuse para sempre das mãos dos sacerdotes.

A pagara-se subito o fogo dos holocaustos; porque a grande expiação, prefigurada em tantos sacrificios, era enfim realisada.

Com o mysterio sublime da Cruz, uma idéa mais luminosa do crime e da virtude se ostenta.—E a humanidade sente alfin preenchido esse vacuo immenso, para o qual não haviam chegado tantos ritos, tanto sangue e tantas lagrimas.

O homem tem diante de si um novo caminho, que a cruz lhe aponta.

E para que se não afaste nunca d'esta vereda, lá se lhe mostra no Calvario o Divino Exemplar, animando-o incessantemente ao sacrificio, ao soffrimento.

—O que quizer seguir-me, disse o Salvador, tome a sua cruz—

E o mundo escutou a moral austera, que encerra este sublime convite; e de apodrecido que era pelo vicio, rejuvenesceu, bafejado pelas auras do Christianismo.

Porisso é que a Igreja, estatuinto a penitencia por preceitos positivos, fixou dias e epochas mais solemnemente consagrados ao arrependimento e á expiação.

E' principalmente no tempo da quaresma, que ella mais insta pela observancia d'esta grande lei.

Elevando a cruz, sombria e magestosa no meio dos nossos templos como que está chamando por que seus filhos, vão, junto d'ella, offerrecer ao céo um justo tributo d'expiações, pelos crimes que os maculam.

Que importa, que espiritos baixos não vejam n'esta instituição mais que pueris observancias?

Que importa, que o enervamento dos prazeres não deixe a muitos comprehender toda a grandeza d'este preceito?

A quaresma não é só a viva proclamação de uma lei suprema,—a lei d'expiação, mas tambem e não menos, uma necessidade urgente da boa ordem social.

Quem ignora, que ella importa á felicidade eterna, como ao bem

temporal do individuo, á moralidade publica e consequentemente ao bem-estar da sociedade?

Deixae, que a reabilitação da carne se ante-ponha á reabilitação do espirito, que ao dogma da penitencia se prefira o livre desenvolvimento de todos os instinctos e paixões; que tereis em resultado? gerações enfezadas com o augmento da miseria publica, e nada mais.

Virtude, resignação no soffrimento, amor ao trabalho, não os procureis n'aquelles que fazem consistir no deleite e goso dos sentidos todo o fim do homem.

Atrophiados pelos prazeres viciosos, sentem-se fracos de mais para se elevarem a toda a altura da generosidade christã.

São máus, porque são sensualistas; e são sensualistas porque excluem de si toda a idéa de expiação e soffrimento.

A ausencia d'esse espirito de sacrificio que promana dos divinos ensinamentos da cruz, torna-os escravos do vicio. E a theoria de que o homem só vive para gozar, faz d'elles a vergonha das familias, o phantasma e a deshonra da sociedade.

Para os que consideram este mundo o melhor dos mundos, para os que olham a cruz como um marco da civilisação passada, a suprema lei é o supremo prazer.

E se a propria fortuna lhes não permite o attingirem este grande *desideratum* da sua vida, ai dos outros e do que elles possuem, porque a propriedade passará a ser combatida como um roubo e uma grande iniquidade social!

Não procuremos á internacional outra origem, nem á rapida propagação do socialismo outra causa.

Os frequentes crimes que diariamente atulham de desgraçados os nossos carceres; as violentas commoções que ameaçam a estabilidade e autonomia dos imperios; todo esse negro sudario em fim de attentados que diariamente se desenrola nas partes da policia, obedecem unicamente a este só principio—o horror dos sacrificios.

O dogma sensualista de que *o homem vive para gozar*, como antithese á grande lei da expiação, produziu este frenesi com que por toda a parte se procuram prazeres.

E quando a esperanza de os conseguir chega a sumir-se no horizonte da vida, apoz os maiores excessos, vem o suicidio, como ultimo remedio contra o soffrimento.

E' a ultima consequencia do abandono da cruz a que os homens se votaram.

E' o derradeiro passo no caminho da perdição, depois que a sociedade desviou a vista do Calvario, embriagada pela funesta idéa de gozar sempre e gosar muito.

O soffrimento é para o christão o cadinho onde se purificam todas as virtudes.

E a religião que fez do soffrimento um preceito, alçou a cruz para o dulcificar.

A cruz, oh! que melhor balsamo para as agruras da vida?! que consolação mais doce nos grandes azares que de continuo nos assediam!

Saudemol-a com enthusiasmo, por isso que é n'ella o mais forte incentivo para a virtude, e o freio mais energico para o crime.

Hasteemol-a em nossos corações cheios de confiança por isso que d'ella pende a derradeira esperança da ordem publica expirante.

O' crux, ave spes unica!

M. Marinho.

Do jornal «Diario de Noticias» copiamos o seguinte :

O venerando corpo de S. Francisco Xavier, em Gôa.

Quando tanta gente se ergue apregoando o que viu e ainda o que não viu, com respeito ao venerando corpo de S. Francisco Xavier, que se me permita, ou releve ao menos, dizer também o que vi, mas o que vi, sómente, na supposição de que será por muitos lido com interesse tudo quanto, com verdade, se referir ácerca de um santo, cuja vida se passou quasi toda nas possessões portuguezas da Asia, e na India especialmente.

Por virtude do cargo que exerço, tive de representar um papel de alguma importancia nas sollemnidades da abertura e do encerramento da exposição do corpo santo, junto ao qual, algumas vezes me vi, assim n'essas duas occasiões, como ainda em algumas outras, em que, com mais vagar e com menos abundancia de concorrentes, melhor o pude examinar.

De uma infinidade de livros e de folhetos que ha por aqui, quasi todos modelados uns pelos outros, contendo a historia do apostolo das Indias, julgo a proposito extractar primeiro as seguintes datas sobre a sua vida.

D. Francisco de Jasso e Xavier nasceu no reino de Navarra em 1497, segundo uns, em 7 de Abril de 1506, segundo outros.

Pertenceu a uma familia illustre pelo seu nascimento e pela sua posição, pois que seu pae D. João de Jasso occupára o cargo de ministro de D. João III. Chamava-se sua mãe D. Maria de Xavier e Azpilqueta. Francisco era o mais novo de todos os seus irmãos.

D. Francisco cursou a universidade de Pariz, concluindo os seus estudos com distincção em 1530, sendo-lhe então alli confiada uma cadeira. Por essa occasião travou relações de amizade com Ignacio de Loyola, conservando-as depois sempre até ao fim.

Em 15 de Agosto de 1534, fez voto de castidade e de pobreza no templo de Santa Maria, em Pariz; seguindo pouco depois para Veneza aonde chegou a 8 de Janeiro de 1537 com o intento de passar para a Palestina. Em Veneza renovou ante o arcebispo Jeronymo Vicalo os votos de castidade e de pobreza, já antes feitos.

Em consequencia da guerra que por então havia entre a republica de Veneza e a Turquia, não pode Francisco Xavier continuar a sua viagem; e em Veneza foi ordenado *in sacris*, dizendo a sua primeira missa a 24 de Junho do dito anno de 1537.

Pouco depois seguiu para Roma, aonde se encontrou outra vez com o fundador da ordem dos jesuitas, e d'alli, a requisição de D. João III de Portugal, pedindo seis padres da Companhia de Jesus, para missionarem nas colonias, partiu a 16 de Março de 1540 para Lisboa, aonde chegou nos fins de Junho.

A 7 de Abril de 1541, largou de Lisboa para a Índia na nau *Santiago* com o governador Martim Affonso de Sousa. Chegado a Moçambique, passou para bordo do galeão *Coulão* em fins de Fevereiro de 1542, entrando em Goa a 6 de Maio do mesmo anno. A nau *Santiago* perdeu-se n'esta viagem.

Cinco mezes depois partiu Francisco Xavier para a antiga costa da Pescaria, ao sul do Hindostão, entre o Cabo Comorim e ilha da Manaar proxima á de Ceylão, desembarcando dias depois no Cabo de Comorim. Em Dezembro de 1543 passou a Cochim, e regressou a Goa em Janeiro de 1544. Pouco depois (fevereiro) partiu outra vez (diz-se que sempre descalço e com uma loba rota e velha) para o Cabo de Comorim, depois para Baçaiam (1545) e depois para Cochim, (aonde esteve até Março), Colombo, Manaar, Negapatão e Meliapor, onde esteve 4 mezes, chegando a 23 de Setembro do mesmo anno a Malaca.

A 1 de Janeiro de 1546 partiu para a ilha de Amboino, no archipelago das Molucas, aonde chegou a 14 de fevereiro seguiu. D'alli visitou Ternate e as outras ilhas que lhe ficam proximas, voltando outra vez a Ternate aonde se demorou tres mezes. Em Julho de 1547 chegou pela segunda vez a Malaca. No fim de Dezembro partiu para Cochim, aonde chegou a 12 de Janeiro de 1548, depois para a ilha de Ceylão, e em seguida para Goa aonde chegou a 20 de Março. Partiu logo para Bacaim aonde esteve com D. João de Castro, voltando a Goa a 2 de Abril.

Embarcou depois para o mar Vermelho na armada que devia tomar Aden, mas antes de chegar ao seu destino regressou a Goa. Em 6 de Junho recebeu o ultimo suspiro do famoso D. João de Castro, então já vice rei, mas de cujo titulo poucos dias gosára.

A 9 de Setembro de 1548 partiu para visitar a sua christandade de Bacaim, Cochim, aonde chegou a 13 de Dezembro, etc. etc., regressando a Goa nos fins de Fevereiro de 1549.

Voltando logo a Cochim, partiu d'alli a 23 de Abril para Malaca, aonde chegou pela terceira vez a 31 de Maio.

A 24 de Junho do mesmo anno partiu para o Japão, desembarcando a 13 de Agosto em Kagoshima. Tendo percorrido diversos e internados pontos do Japão, largou-o em 22 de Novembro de 1551. A 20 de Dezembro aportou a Sanchão. (pequena ilha proxima a Macau), e alli se transferiu para bordo da nau *Santa Cruz*, prompta a largar pela quarta vez para Malaca, partindo com effeito d'alli a 31 de Dezembro. Tendo-se demorado poucos dias em Malaca, continuou a sua viagem para Cochim, aonde chegou a 24 de Janeiro, entrando outra vez em Goa nos principios de Fevereiro de 1552.

A 14 de Abril do mesmo anno partiu pela quinta vez para Malaca, passando por Cochim, e para Sanchão, aonde chegou em Agosto. A 20 de Novembro de 1552, domingo, acabando de celebrar a missa,

sentiu-se affectado da doença de que falleceu doze dias depois, sexta feira 2 de Dezembro, pelas 2 horas depois do meio dia, pronunciando, diz-se, as palavras *in te, Domine, speravi, non confundar in eternum*: tendo vivido 55 annos, se realmente nasceu em 1497, ou 46 se nasceu em 1506. Na India viveu 10 annos e 7 mezes.

Segundo reza a historia, um dos que se achava em a nau *Santa Cruz*, por occasião da morte de S. Francisco, dando parte d'ella ao seu superior D. Alvaro, capitão de Malaca, escreveu o seguinte:— «*Aqui falleceu o mestre Francisco, e nenhum milagre fez na morte. Nesta praia de Sanchão o enterraram como a qualquer dos outros. Quando embora partirmos, se o corpo estiver para isso, o levaremos, para que não digam os moradores de Maluca, que não somos tão bons christão como elles*».

Diz-se que era homem de agradável presença, robusto, mais alto que baixo, testa larga, não muito claro, barba e cabello castanho escuro. Fallava e escrevia o hespanhol.

A 4 de Dezembro foi enterrado em uma eminencia, cobrindo-se o corpo com bastante cal virgem para lhe apressar a decomposição.

A 17, ou 18 de Fevereiro de 1553, foi transportado para bordo da nau *Santa Cruz* (a mesma que o conduzira para Sanchão), e a 22 de Março chegou a Malaca aquelle vaso com o corpo de S. Francisco Xavier, e alli foi enterrado á porta da sacristia, sendo calcada a terra a maço.

Em seguida (em agosto) foi novamente desenterrado e transportado para Goa, aonde chegou a 15 de Março de 1554, tendo primeiro o navio tocado em Cochim; isto é, a 15 pernottou em Ribandar e a 16 deu entrada em Gôa na igreja de S. Paulo. Examinado depois da segunda exumação; viu-se que tinha no lado esquerdo uma ferida causada por uma pedra aguda que lhe penetrára no corpo, quando o haviam calcado a maço, e o nariz um pouco achatado pelo mesmo motivo.

Depositado primeiro, junto ao altar-mór, do lado do Evangelho, depois de ter estado 3 dias exposto á veneração de todos, foi d'alli removido em 1560, por occasião de umas obras na igreja, para o cubiculo do padre reitor, depois para o de mestre de noviços, depois para a capella de S. Thomé, depois para a sacristia do collegio, de S. Paulo, depois para a casa professa do Bom Jesus, onde esteve quasi 10 annos, na sala sobre a portaria, aposento dos vice-reis, e finalmente, em 1655, para a capella em que actualmente se acha.

Foi d'aquella casa que a 3 de Novembro de 1614, sendo conduzido á meia noite para a capella, lhe cortou o braço direito um irmão leigo, estando presentes o visitador, o provincial, o preposito e tres consultores, sendo depois enviada para Roma uma quarta parte do braço cortado para o papa Paulo V, que o pedira; uma outra parte para o collegio de Malaca; outra para o de Cochim, e a parte restante para o de Macau.

A 12 de Março de 1622, no pontificado de Gregorio VII, foi canonisado.

Por alvará de 2 de Abril de 1755, prohibiu-se a abertura do caixão, até então frequentes vezes aberto.

Depois d'isso a primeira nova exposição do corpo teve logar de

10 a 12 de Fevereiro de 1782, mandando-se por essa occasião para Lisboa, á Snr.^a D. Maria I, o véo de seda que cobria o corpo do santo por dentro do caixão; a segunda de 2 de Dezembro de 1859 a 8 de Janeiro de 1860, e a terceira agora, de 3 de Dezembro ultimo a 6 do corrente.

Parecendo-me que serão lidos com interesse os exames feitos do corpo do santo em 1556, 1782, 1859 e 1878, aqui os transcrevo.

«Certifico eu o Dr. Cosme Saraiva, physico do snr. viso-rei, que vindo o corpo do padre mestre Francisco a esta cidade de Goa, eu o fui ver e toquei por todas as partes, e em especial na barriga, em que achei tacto, e corpulencia de seus intestinos sem estar embalsamado, nem ter outra alguma cousa artificial, que lhe preservasse a corrupção.—Achei-lhe um boraco ou chaga no lado esquerdo da parte do coração, e pedindo a dois irmãos da Companhia que mettessem por elle os dedos, mettendo-os saiu o sangue a caso que cheirei, e não cheirava mal.—As pernas e outras partes do corpo vinham inteiras, e com carnes, de modo que por via da physica e medicina se não podiam conservar naturalmente; assi, por haver perto d'anno e meio, que era fallecido e estar perto d'um anno sepultado.—Certifico-o assi pelo juramento de meu cargo em Goa a dezoito de Novembro de mil e quinhentos e cincoenta e seis. (Padre Lucena. cap. XXIX, pag. 904.

Continua.

CEREMONIAL.

(Continuação).

Capitulo IX.

Ceremonial que deve observar-se na missa cantada de requiem, ou de defuntos.

O celebrante, diacono, subdiacono, mestre de ceremonias, thuriferario e ceroferarios, devem observar o ceremonial da missa cantada sem exposiçào do SS. Sacramento, mas com as seguintes alteraçõe.

Quando o celebrante e ministros vão para o altar o thuriferario não leva thuribulo por que não ha incensação do altar no principio da missa, mas vae a diante, com as mãos erguidas.

A missa não tem o *Psalmo=Iudica me*, não tem *gloria*, nem *credo* nem *Gloria Patri* etc., ao *Psalmo Lavabo*.

A's orações todos estão de joelhos excepto o celebrante, diacono e subdiacono.

No fim da Epistola o subdiacono não pede a benção ao celebrante.

O celebrante não diz antes de ler o Evangelho=*Jube Domine benedicere*=e lido o Evangelho sem beijar o livro no fim, nem dizer as palavras *per Evangelica dicta* etc. saudando competentemente o altar vem sentar-se juntamente com o diacono e subdiacono em quanto se canta o *Dies iræ* etc.

A's palavras=*oro supplex*=o diacono e subdiacono levantam-se e o

diacono vae ao meio do altar e ajoelha e diz o *munda cor meum*, e ás palavras *Pie Jesu* o celebrante descobre-se e ás palavras *dona eis réquiem* levantas-se e vae pelos degraus lateraes, e caminho mais curto, ao altar ao lado, onde deve estar em quanto se canta o Evangelho; e o subdiacono ás ultimas palavras vae junto do diacono genuflecte e levantando-se todos vem o diacono cantar o Evangelho *more solito* sem pedir a benção, e os cereferarios assistem sem castiças, mas com as mãos erguidas d'um e d'outro lado do subdiacono etc.

No fim não se beija o livro, nem se incensa o celebrante.

Ao offertorio não toma o subdiacono veu humeral.

O celebrante não bense a agoa, nem o diacono oscula os objectos que entrega ao celebrante, e estende o corporal ao offertorio.

Depois de feito o calix põe-se incenso no thuribulo para a incensação da oblata sem osculos, e incensada a oblata e altar *more solito* o diacono incensa o celebrante sómente; e ninguem mais é incensado.

Ao *Lavabo* o diacono e o subdiacono voltados um para o outro em frente do celebrante lhe offerecem o *manustergio* em quanto os cereferarios lhe dão o lavatorio na forma de costume; ou tamhem o subdiacono pode lançar a agoa e o diacono offerecer o manustergio.

Antes da consagração ás palavras *hanc igitur* o subdiacono faz genuflexão e vae ao lado da Epistola pôr incenso no thuribulo e elle incensa o Sacramento á elevação.

A *Sanctus* os cereferarios trazem as tochas acesas da sacristia e estão com ellas e de joelhos até depois da communhão do calix

Todo o côro fica de joelhos até depois do *Agnus Dei*.

Não há *pax* etc., nem se diz a primeira oração e o diacono e subdiacono trocam os logares sem darem a *pax*.

A's orações do fim todos estão de joelhos excepto o celebrante diacono e subdiacono.

No fim o diacono canta voltado para o altar = *requiescant in pace*.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 10 de Março de 1879.

O Vice-Reitor do Seminario,

Padre João Rebello Cardoso de Menezes.

DINHEIRO DE S. PEDRO.

No Boletim official do arcebispado de S. Thiago de Compostella, de 22 de janeiro do mez passado, deparamos com uma brilhante pastoral do prelado d'aquella diocese, dirigida aos seus diocesanos, para que elles contribuissem com o seu obulo para as necessidades do Chefe Supremo da Igreja.

Muito desejavamos traduzil-a em tempo competente para este jornal, mas a sua grande extensão, e bem assim a falta de espaço, com que d'ordinario luctamos, nos inhibiu de realisar o nosso vehemente desejo.

O sabio e zeloso Pastor, depois de fallar ás suas ovelhas na col-

lecta que ia realizar-se no orbe catholico para provêr «às graves e multiplices necessidades que cercam o Chefe da Igreja», e de lhes annunciar a obrigação que os catholicos teem de contribuir com o seu obulo, se gundo os recursos de cada um, ao appello que lhes dirige o Summo Pontifice, prosegue :

«O Nosso Divino Redemptor e Salvador Jesus Christo, Auctor e Fundador da Santa Igreja Catholica, a que temos a ventura de pertencer, não só inculcou a seus discipulos as doutrinas que haviam de ensinar, as regras de costumes que haviam de estabelecer, os Sacramentos que deviam administrar, e quanto lhes era necessario saber para o perfeito desempenho do sagrado ministerio a que os chamava, mas tambem, considerando que eram homens compostos de corpo e de alma e que por isso mesmo necessitavam de meios materiaes para o sustento da vida corporal, (meios que lhes era impossivel adquirir, uma vez que tinham de estar constantemente empregados no melhor desempenho dos cargos d'aquelle); mui sabiamente proveu para que taes recursos lhes não faltassem.

Para este fim principiou por declarar que tinham direito a viver do seu ministerio e a expensas d'aquelles, em cujo favor o haviam de desempenhar, pois que *digno é o trabalhador do seu salario.* (1) Assentado este principio, deu-lhes instrucções sobre o modo como deviam comportar-se ao pôrem em practica o mandato que lhes impozera de *ir ensinar todas as nações.* (2) Não lhes prescreve que á sua custa levem provisões para as jornadas, mas o contrario, isto é, *não leveis alforges para o caminho, nem duas tunicas, porque digno é o operario do seu alimento. E em qualquer cidade e aldeia onde entrardes, perguntae quem ha n'ella, e conservae-vos alli até que partaes. E todo o que não vos receber, nem ouvir vossas palavras, ao sair fóra da casa, ou da cidade, sacudi o pó dos vossos pés. Em verdade vos digo: que será mais toleravel á terra dos de Sodoma e de Gomorrha no dia de juizo, do que áquella cidade.* (3)

Com estas e outras claras e terminantes palavras assentou a base do direito que teem os ministros da Igreja a serem mantidos por aquelles em cujo proveito trabalham, assim como a obrigação n'estes de sustentar a vida corporal dos que lhes proporcionam a espirital.

Apoiando-se em tão claros, terminantes e divinos preceitos, o Apostolo S. Paulo declarava evidentemente a doutrina que elles estabelecem, quando, ao escrever aos fieis de Corintho (4), lhes fallava d'este modo: *Quem vae jámais á campanha a expensas suas? Quem planta vinha e não come do fructo d'ella? Quem apascenta gado e não bebe do leite do gado? Porventura digo eu isto como homem? Ou não o diz tambem a Lei? Porque escripto está na Lei de Moysés: Não ligarás a bocca ao boi que trilha? Accaso são para os bois os cuidados de Deus? E não estará isto dicto para nós? Sim, para nós estão escriptas estas cousas. Se nós vos semeamos as cousas espirituaes, será muito que recolhamos as carnaes que nos pertencem? Não sabeis que os que trabalham no sanctuario, comem do que é*

(1) S. Math. cap. 10, v. 10.

(2) S. Math. cap. 28, v. 19.

(3) S. Math. cap. X, vv. 10, 11, 14 e 15.

(4) Ep. I, cap. IX, vv. 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14.

do sanctuario; e que os que servem ao altar, participam juntamente do altar? ASSIM TAMBEM O SENHOR ORDENOU, QUE OS QUE ANNUNCIAM O EVANGELHO, VIVAM DO EVANGELHO.

Admiraveis declarações, que bastaram a que os operarios evangelicos se consagrassem ao cultivo do campo que se lhes havia confiado, seguros de que a providencia d'Aquelle que os enviava occorreria com oportunidade ás suas necessidades corporaes; ao passo que foram sufficientes para que os crentes se reconhecessem obrigados a subministrar-lhes quanto necessitarem para a vida corporal.

Já o Divino Mestre, desde que principiou o exercicio publico do seu ministerio santo, attendia ás suas, ás dos seus discipulos e ás de quantos o acompanhavam com as oblações que espontaneamente lhe apresentavam, e por isto confiou o cuidado de colhel as e distribuil-as ao malaventurado Judas. E depois, ao principiarem os Apostolos a sua prégção em Jerusalem, na Judeia e Galilea, era tal o desprendimento dos fieis em favor dos seus Mestres e Paes espirituaes, que *vendiam as suas fazendas e depunham o seu importe aos pés dos Apostolos* (1).

Com estes recursos poderam estender a sua acção rapidamente por todas as partes do mundo então conhecido, e estabelecer bispados com seguros recursos temporaes que garantissem a sua conservação. Com estes mesmos fixou tambem S. Pedro a sua residencia em Roma, onde não faltou quem mui decorosamente o alojasse em sua casa, e quem, á porfia, lhe subministrasse quanto necessitava para a sua subsistencia e para a dos que o ajudavam, para as suas viagens e para as d'aquelles que elle enviava a todas as partes a fundar egrejas que ainda se conservam, em tão crescido numero, que, ao lêr os fastos ecclesiasticos, assombra que um homem, completamente pobre, podesse ter sido o fundador de quasi todas as notaveis do oriente e do occidente.

(1) Act. cap. II, v. 45.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS

O Sagrado Lausperenne na Egreja do Collegio.

Esteve esplendido e grandioso o Sagrado Lausperenne na Egreja do Collegio, e actualmente do Seminario.

O templo, fundação do Cardeal D. Henrique e de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, é magestoso, e riquissimo, mas um mau gosto de certa epocha tinha não só desfigurado, mas infelizmente até deteriorado, e agora felizmente vae reaparecendo com as suas antigas bellas e riquezas, até aqui despresadas. O throno é o mais bello e rico d'esta cidade.

As missas foram cantadas a canto chão figurado e duetos de musica.

As matinas foram magestosas pois eram cerca de trescentos os clerigos que se achavam ali em habito coral e cantando os psalmos acompanhados a orgão; os responsorios foram cantados a musica, e o *Te-Deum* foi a coros de musica e canto-chão, o que era d'um effeito sublime; o que porém se tornou mais surprehendente e mimosissimo foi o *Tantum ergo* do

fim; cantado a dueto do varitono e tenor pelos collegiaes João de Deus da Silva Ferraz e Eduardo Augusto de Sá Moraes.

E' assim que se devem fazer as festas, pois aqui nada mais lem-brava-se não Deus.

Honra e gloria ao Illustre Prelado, que tanto a pelto toma o cul-to catholico e a educação do seu clero, o que tão necessario se torna na epocha actual.

Erratas, ao artigo a Quaresma—n.º 197.

<i>pag.</i>	<i>lin.</i>	<i>erros</i>	<i>emendas.</i>
566	11	jejunis	<i>jejunii</i>
566	28	tornando	<i>tomando</i>
567	14	remover	<i>renovar</i>
568	39	sacra	<i>colera</i>
568	45	dita	<i>dieta</i>
569	21	maior	<i>menor</i>
569	32	deixa	<i>deixe</i>
569	39	deixou	<i>deixou-se</i>

EXPEDIENTE

Avisamos os estimaveis assignantes d'esta folha de que toda a correspondencia concernente á Redacção deve ser dirigida ao seu Director Padre João Rebello Cardoso de Menezes, Seminario Conciliar; e toda a que for concernente á administração deve ser dirigida ao seu administrador Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel; director e administrador do «Commercio do Minho», rua Nova n.º 4.

Esperamos que esta advertencia, seja, como é mister, tomada em consideração por todos os assignantes, para a boa regularidade do serviço.

ANNUNCIOS

Aviso aos snrs. editores.

Apreciam-se e annunciam-se todas as obras religiosas de que se tenham recebido dois exemplares; e annunciam-se sómente aquellas das quaes se haja recebido n'esta redacção um só exemplar, e que em todo o caso sejam obras dignas de se annunciarem u'este Semanario.